



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ATO DECISÓRIO CG N.º 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Aprova o Plano de Gestão de Riscos 2026-2030 da UFCA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 11 de agosto de 2026, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Gestão de Riscos 2026-2030 da Universidade Federal do Cariri (UFCA), nos termos do anexo a este Ato Decisório.

Parágrafo único. O Plano de Gestão de Riscos aprovado por este Ato Decisório substitui o Plano de Gestão de Riscos cuja vigência foi prorrogada pelo Ato Decisório nº 20, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança

ANEXO

- ANEXO - DOCUMENTO: [PLANO DE GESTÃO DE RISCOS 2026-2030](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança